



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir, no âmbito desta Comissão, a saúde do trabalhador rodoviário com foco no retorno da aposentadoria aos 25 anos.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir a saúde do trabalhador rodoviário com foco no retorno da aposentadoria aos 25 anos. Para debater o tema, sugerimos que sejam convidados os seguintes representantes:

- I) Ministério da Previdência;
- II) Ministério do Trabalho;
- III) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes, filiada à Central Única dos Trabalhadores – CNTT-CUT;
- IV) Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal;
- V) Deputado Vicentinho – PT/SP;
- VI) Deputada Jô Moraes – PcdB/MG
- VII) Autores do estudo feito pelo Laboratório de Segurança e Higiene do Trabalho da Universidade de Pernambuco e pelo Laboratório de Ergonomia e Design da Universidade Federal de Pernambuco;

## **Justificação**

Os rodoviários constituem um grupo de profissionais que está constantemente exposto ao risco de desenvolver doenças cardiovasculares, conforme pesquisas recentes realizadas junto a esses trabalhadores.

Os principais fatores de risco para as doenças cardiovasculares entre os trabalhadores em transportes são: a dessincronização dos ritmos cardíacos, alterações nos horários das refeições, alterações metabólicas, alterações comportamentais nocivas à saúde, estresse e débito de sono.

Para Elaine Marqueze, doutoranda e pesquisadora dessa classe de trabalhadores, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), "os motoristas têm, por característica, uma jornada extensa de trabalho, o que os leva à privação crônica de sono. Essas características colocam essa população em risco para uma série de patologias cardiovasculares, tais como hipertensão arterial sistêmica, hipercolesterolemia e coronariopatias", afirma a estudiosa.

Portanto, é absolutamente necessário discutir mecanismos para a redução do limite de tempo de contribuição dos rodoviários, estabelecendo a aposentadoria especial aos 25 anos, como forma de se fazer justiça a uma categoria que é diretamente afetada pela penosidade da dura rotina de trabalho que desempenha.

Isso posto, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

de 2013.

**ERIKA KOKAY**  
Deputada Federal – PT/DF